

Espelho do Acórdão

Processo
Apelação Cível [1.0309.17.000414-2/001](#) [0004142-63.2017.8.13.0309 \(1\)](#)

Relator(a)
Des.(a) Washington Ferreira

Órgão Julgador / Câmara
Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL

Súmula
DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

Comarca de Origem
Inhapim

Data de Julgamento
12/02/2019

Data da publicação da súmula
18/02/2019

Ementa

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. RETIFICAÇÃO DE REGISTROS CIVIS. GRAFIA. NOMES DOS ASCENDENTES. OBTENÇÃO DE CIDADANIA ITALIANA. JUSTO MOTIVO.

Restando comprovados os erros nas grafias dos nomes dos ascendentes das partes, muitos já reconhecidos em outros procedimentos judiciais já transitados em julgados, imperiosa a retificação pleiteada, sobretudo porque a medida não gera prejuízos a terceiros e reforça a coerência com a realidade histórica da família.

Inteiro Teor